

## POSIÇÃO DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO

**Referência Interna:** RESEARCHERTECHNICIAN/ERACHAIRNCBIO/1903/2025

Em reunião da Direção IBMC foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para 1 lugar de Técnico de Investigação no âmbito do projeto com a refª NCBIO e o título “Unlocking excellence in research and innovation in neurobiology and neurological disorders” no Instituto IBMC/i3S, financiado pelo Comissão Europeia através do tópico WIDESPREAD-06-2020 - ERA Chairs.

**Área Científica:** NEUROCIÊNCIAS

### 1. Sumário do projeto e/ou as tarefas a serem desenvolvidas

- Estabelecer protocolos básicos de cultura de tecidos para linhas celulares e culturas primárias de neurónios e glia.
- Microscopia de fluorescência, microscopia eletrónica e análise de imagens (incluindo análise automática).

### 2. Legislação aplicável

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei 57/2017 de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro

**3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:**  
Presidente: Matthew Holt, PhD  
Vogal: Ana Catarina Eufrásio, PhD

**4. Local de trabalho:** Synapse Biology Group, PI. Matthew Holt, IBMC/i3s – Rua Alfredo Allen 208, Porto, Portugal.

**5. A remuneração mensal:** Contrato de trabalho regido pela Legislação Laboral Portuguesa e pelas escalas salariais do i3S/IBMC, com uma remuneração mensal de €1.384,91.

### 6. São critérios gerais para a posição:

- Ter experiência com sistemas de cultura de tecidos.
- Familiaridade com as técnicas necessárias, particularmente análise de imagem avançada.

- Estar altamente motivado e confortável com a responsabilidade; com vontade de crescer num cargo de responsabilidade crescente como investigador.
- Trabalhar de forma independente, mas também em equipa e à vontade para partilhar experiências / conhecimentos com novos investigadores (alunos de doutoramento, técnicos juniores, etc.).
- Deve ser fluente em inglês, tanto escrito quanto falado.

**7. A seleção será feita através dos seguintes critérios de avaliação:**

- Currículo detalhado (60%);
- Formação científica e experiência em técnicas laboratoriais relevantes (40%) e experiência anterior em projetos de pesquisa (20%);
- Carta de apresentação (10%): descrevendo o interesse e a motivação pela área de pesquisa anunciada;
- Entrevista (30%).

**8. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. Cada membro do júri classifica os candidatos com base nos critérios de seleção e é elaborada uma lista de consenso com as classificações dos candidatos. A posição será oferecida ao candidato mais bem classificado.**

Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

**9. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.**

**10. Formalização das candidaturas:**

A candidatura deve ser escrita em inglês e incluir:

- a) Carta de Motivação
- b) CV (incluindo uma lista detalhada das técnicas laboratoriais com as quais o candidato tem familiaridade).
- c) Nomes e contactos detalhados de duas referências científicas.
- d) Cópia digital do certificado de mestrado.

Todos os documentos devem ser enviados em formato pdf usando o seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/3119efae2b97bd4af9cda89922b6a627>

As candidaturas estão abertas entre 1 de abril de 2025 e 15 de abril de 2025.

Os candidatos que não apresentem todos os documentos exigidos serão excluídos do processo. Em caso de dúvida, o júri reserva-se o direito de solicitar ao candidato em causa os documentos comprovativos relevantes para a candidatura.

**11. A lista de candidatos bem como a lista de classificação final** são publicadas na página eletrónica do instituto ([www.ibmc.up.pt](http://www.ibmc.up.pt)) em “Open Positions”. Os candidatos são notificados por e-mail.

**12. Após publicação dos resultados**, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, a publicar no site do IBMC, [www.ibmc.up.pt](http://www.ibmc.up.pt) em “Open Positions”.

A data prevista para início de contrato é 1 de maio de 2025.

**13.** O presente concurso é específico para a vaga anunciada e pode ser rescindido a qualquer momento antes da aprovação da lista final de candidatos.

**14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** Os candidatos serão avaliados através de um processo de recrutamento aberto, transparente e baseado no mérito, com base nas orientações estabelecidas na Carta Europeia do Investigador (Comissão Europeia). O processo de recrutamento obedecerá à legislação atual de proteção de dados.

O IBMC promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**15.** Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.